

### 1. Objeto

1.1. O serviço Micro Poupança permite ao cliente dar ordens de arredondamento («**arredondamentos**») sobre determinados movimentos da sua conta de depósitos à ordem («**conta DO**») de modo a que o excedente seja transferido para uma ou mais contas poupança («**conta(s) CP**»).

1.2. Os arredondamentos apenas podem ser ordenados sobre uma única conta DO contudo, o cliente pode livremente indicar quais as contas poupança de destino.

1.3. Os arredondamentos são agrupados por tipologia («**tipo de movimento**») e por fator de arredondamento («**fator(es) de arredondamento**»), cabendo ao cliente definir para cada conta poupança os tipos de movimento e fatores de arredondamento aplicáveis.

### 2. Arredondamentos e Movimento Micro Poupança

2.1. Cada movimento na conta DO determinará o cálculo de um arredondamento, que será o resultado da aplicação do fator de arredondamento ao montante do movimento, conforme se exemplifica na tabela seguinte:

| Exemplos de aplicação dos fatores de arredondamento na determinação dos arredondamentos |                         |                       |
|---|-------------------------|-----------------------|
| Montante do movimento   | Fator de arredondamento | Arredondamento        |
| € 10,25   | Múltiplo de € 1,00      | € 0,75                |
| € 63,70   | Múltiplo de € 5,00      | € 1,30                |
| € 1,50  | Múltiplo de € 10,00     | Não há arredondamento |
| € 6,50  | Múltiplo de € 10,00     | € 3,50                |
| € 3,00  | Múltiplo de € 2,00      | € 1,00                |

2.2. Os arredondamentos são transferidos no próprio dia da sua realização ou, o mais tardar, no dia seguinte («**movimento Micro Poupança**»).

2.3. O montante do movimento Micro Poupança resulta do somatório dos arredondamentos dos vários movimentos diários que correspondem a um determinado tipo de movimento. Existirão tantos movimentos Micro Poupança diários quantos os tipos de movimento selecionados.

2.4. O cálculo e transferência de cada um dos arredondamentos está dependente da existência de saldo suficiente na conta DO e só será executado se o montante do movimento de origem for superior ou igual ao valor do arredondamento, conforme exemplo descrito na tabela de 2.1. supra.

2.5. Se por motivos de provisão insuficiente da conta DO um movimento for debitado apenas parcelarmente, o arredondamento é calculado no momento do débito da última parcela e, apenas, sobre o valor da mesma.

2.6. A anulação ou estorno de qualquer movimento não leva à anulação do arredondamento nem da sua inclusão no movimento Micro Poupança.

2.7. O Cliente autoriza expressamente o débito dos movimentos Micro Poupança na conta DO.

### 3. Prazo do Serviço Micro Poupança

3.1. O serviço Micro Poupança tem o prazo de um ano, renovável automaticamente por iguais períodos, salvo indicação de uma data de validade nas condições particulares pelo cliente.

3.2. O cliente poderá, a qualquer momento, cancelar o serviço Micro Poupança. O cancelamento produzirá os seus efeitos no prazo máximo de 2 (dois) dias após a sua receção pelo banco.

3.3. O serviço Micro Poupança poderá ser, total ou parcialmente, cancelado pelo banco quando se verifique, nomeadamente, uma das seguintes situações:

- Encerramento da conta DO;
- Encerramento de uma ou mais contas CP;
- Cessação do serviço Micro Poupança;
- Morte de algum dos titulares da conta DO;
- Ocorrência de incidentes bancários em nome do cliente;

- f) Penhora ou qualquer outra apreensão judicial de quaisquer contas bancárias do cliente;
- g) Instauração contra o cliente de qualquer dos processos previstos no Código da Insolvência e de Recuperação de Empresas ou noutros diplomas que regulamentem ou venham a regulamentar estas matérias.

#### 4. Micro Doar

4.1. Ao indicar as contas poupança de destino, o cliente pode indicar a conta de uma instituição de solidariedade social, à escolha de entre uma com as quais o banco a cada momento tenha protocolo.

Para quaisquer informações adicionais, o cliente deverá dirigir-se a uma agência do Banco ou contactar o Banco através da Linha Direta 707 24 7 365, disponível 24 horas por dia (com serviço de atendimento personalizado nos dias úteis das 8h00 às 22h00 e nos fins de semana e feriados das 9h00 às 18h00) ou pela Internet em [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt).

4.2. Para efeitos do disposto no ponto anterior, o cliente autoriza o Banco a transmitir à respetiva instituição os dados pessoais necessários à emissão do recibo comprovativo dos montantes transferidos, a qual está a cargo da instituição beneficiária, não se responsabilizando o Banco pela mesma.

4.3. Caso o protocolo celebrado entre o Banco e a instituição de solidariedade social escolhida pelo cliente, termine, as transferências para a conta da instituição serão canceladas, e o Banco informará o cliente de tal facto logo que do mesmo tenha conhecimento.

4.4 Os movimentos realizados ao abrigo da presente cláusula serão devidamente identificados no extrato da conta DO do cliente como "Micro Donativo".

#### 5. Alterações

O cliente poderá, a qualquer momento, alterar (dentro das condições em vigor no Banco) as opções efetuadas com relação ao serviço Micro Poupança, devendo, para o efeito, transmitir, ao Banco, uma instrução nesse sentido. As alterações efetuadas pelo cliente produzirão efeitos no prazo máximo de 2 (dois) dias após o recebimento de tal ordem pelo Banco.

#### 6. Comunicações

6.1. As comunicações a efetuar pelo Banco serão efetuadas por escrito, por carta, carta registada, através do extrato da conta D.O., ou mediante o envio de mensagem através de suporte eletrónico nomeadamente, através do envio de mensagem eletrónica para a caixa de correio dos canais directos do Banco, caso o cliente seja aderente, ou para um endereço de correio eletrónico fornecido pelo cliente.

6.2. As comunicações a efetuar pelo cliente serão efetuadas por escrito, mediante o envio de carta, carta registada, comunicação escrita entregue numa agência do Banco, ou através de qualquer meio disponibilizado para esse efeito nos canais directos do Banco caso o cliente seja aderente.

#### 7. Outras estipulações

Ao serviço Micro Poupança aplicam-se as regras estabelecidas nas presentes condições gerais e, em relação a qualquer questão que aqui não se encontre expressamente regulada, aplicam-se os demais termos e condições previstos nas condições gerais de abertura de conta.

### Declaração

Declaro(amos) conhecer as condições do presente serviço.

Declaro(amos), ainda, autorizar o Banco a transmitir à(s) instituição(ões) por mim(nós) escolhida(s) os dados necessários à emissão do recibo comprovativo dos montantes transferidos.

Declaro que tomei conhecimento das informações sobre o tratamento de dados pessoais que me foram prestados pelo novobanco.